



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279  
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre atualização do Decreto nº 26/2013.”

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a atualização dos valores constantes da tabela prevista no Decreto nº 26/2013 que dispõe sobre a autorização à cessão a particulares para uso transitório de máquinas e operadores da Prefeitura Municipal e da outras providências.

Art. 2º - Os valores constantes na tabela abaixo, ficam reajustados para o ano 2017, de acordo com o índice de atualização - IPCA:

TIPO DE MÁQUINA	VALOR A SER RECOLHIDO
Moto Niveladora (patrol)	R\$ 94,22 hora
Pá Carregadeira	R\$ 75,38 hora
Retro escavadeira	R\$ 75,38 hora
Caminhão Basculante	R\$ 62,82 hora

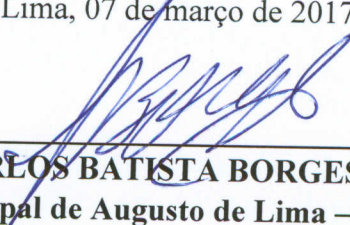
Art. 3º - O reajuste dos valores constantes da tabela acima, ocorrerá anualmente, de acordo com o índice de atualização - IPCA vigente a época.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 07 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 07.03.2017

  
Secretaria do Gabinete

  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG